



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Controladoria Geral do Estado
Auditoria Geral do Estado

ORDEM DE SERVIÇO CGE/AGE Nº20220013, 16 MARÇO DE 2022

DESIGNA AUDITORES PARA ELABORAR NOTA DE LEVANTAMENTO

O AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a Auditora do Estado, Barbara Cristina Fernandes Bento, ID Funcional n.º 5015475-3, e os demais servidores da Superintendência da Área Econômica (SUPECO), para elaborar Nota de Levantamento n.º 20220010, a fim de identificar o andamento dos projetos correspondentes ao PACTO RJ, nos termos do Decreto n.º 47.849 de 30 de novembro de 2021.

Art. 2º - Cabe registrar que esta demanda terá início em 16/03/2022 quando foi apresentada com prazo de 05 (cinco) dias para conclusão.

Carlos Henrique Sodré Coutinho
Auditor-Geral do Estado
Id. n.º 1943630-0



Documento assinado eletronicamente por **Cid do Carmo Junior, Assessor**, em 17/03/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **30005315** e o código CRC **7429A401**.